



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 818/2017 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 545/2013**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, dispõe sobre o adiamento, para as segundas-feiras, dos feriados municipais que caírem nos demais dias da semana. Estabelece ainda que, no caso de ocorrer mais de um feriado na mesma semana, serão comemorados em dias subsequentes à segunda-feira, e exclui de suas disposições os feriados nacionais e estaduais.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/06/2017.

Jair Tatto - Presidente - Contrário

Ricardo Nunes - Contrário

Atílio Francisco

Aurélio Nomura

Isac Felix

Ota

Reginaldo Tripoli

Rodrigo Goulart

Soninha Francine - Relator(a)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2017, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).